



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 516, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Ofício SMEC n.º 0071/2019, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam designados os membros Titulares do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 039, de 19 de abril de 2017 e alterações posteriores, para atuarem como Presidente e Vice-presidente do citado Conselho, sendo:


PRESIDENTE: Agnei Elizangela Frozza Dilenburger

VICE-PRESIDENTE: Clarice Klein

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4661
de 18/10/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1817
de 15/10/19 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 08 de outubro de 2019.

Ofício SMEC nº 0071/2019

Neiva Angele Bressan
Gabinete do Prefeito

Assunto: Nomeação de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação.

Considerando as readequações realizadas no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a reformulação no Conselho Municipal de Educação, solicito que seja promulgado através de decreto ou portaria os nomes da senhora Agnei Elisângela Frozza Dillenburger e Clarice Klein como presidente e vice-presidente do CME, conforme cópias de ata de reunião ocorrida no dia 30 de setembro de 2019 em anexo a este ofício.

Sendo o que havia para o momento, agradeço a presteza e deixo votos de estima e consideração.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

alendário de
 agendamento de reuniões,
 nesta-feira de
 mas também
 membros que
 ausências, conforme
 de 04/12/2016.
 Wilson Leite, presi-
 ta, a qual segue
 aprovada, sem
 este colegiado.

Presentes que houve para hoje, segue a presente assinada por mim e demais presentes
 Renan, Leticia E. Schneider, Wlton Leite, André C. G. Weigner
 Estelene Vieira, Ricardo Schmidt da Cunha, Regina B. P. Braga,
 Sente cavatto, Isabela A. M. L. Costa, Larissa da S. S. Kaus
 Cassio R. Bracke, Neiva Rodrigues, Liliani Feuerhamel
 de Oliveira, Lizete Butz, Ralys Kollmann, André C. Kulm
 Morgana S. Hopf, Claudete Munketter, Tainá Helen W. Mitoz, Subcomitê
 Jonas Griebler, Marcel J. J. Mayer, Cristiane S. Klein, Agnir
 Dillenburger, Marc Klein, Roberta Wilgner, G. G., Claudine Sørensen
 Janio R. Rios Schalman, Luis F. Cruz e M. R. Rombaldi,
 Jaqueline K. M. Tollman

dois mil e dezesseis, os
 os membros do Conselho
 de Educação do Município,
 antes referentes aos referidos
 não Cristiane Bonatto
 afirmação que a mudança
 unânime está assinando
 os seus quantos estão
 licas, pois não está
 profundamente em questão
 beneficiários legítimos
 apresentando a situação
 is, diante dos gastos e
 equar o espaço público ao
 Conselho para as mudanças
 itação para nos próximos
 essas situações, que se
 não poderão mais lanchos
 celebradamente para alunos e
 O espaço do refeitório será
 usado para outros fins.

Ata nº 02/2019 - Aos trinta dias do mês setembro de dois
 mil e dezesseis, às nove horas da manhã, nas dependências
 do auditório da Esda Municipal Marechal Deodoro, pu-
 niom-se os membros do Conselho Municipal de Educa-
 ção deste município para tratar de assuntos referentes às
 matrículas de 2020 (dois mil e vinte) assim como eleição de
 novo presidente e vice-presidente para este Conselho, visto que ocorreram alterações de membros recentemente. A secretaria munici-
 pal de Educação e Cultura, Cristiane S. Bonatto iniciou sua
 fala dizendo da importância do CME, e de como ele
 deve ser atento e atuante em defesa de uma educa-
 ção de qualidade, abrindo assim espaço para quem se
 dispusesse a ser presidente e vice, se prontificou a
 senhora Agnir E. Frozza Dillenburger, a Presidente e o senhor Marcelo A. Dill a vice-
 presidente, sendo que foram aprovados por unanimidade
 dos presentes, através de aclamação. Ainda em tempo, cito
 que somente a Escola Estadual não estava representada,
 justificando todos estarem presentes na reunião, a secretaria
 Cristiane resumiu e releu as orientações verificando
 que somente Titulobus podem assumir como vice, então alterou-se do Marcelo para Florim Klein como vice-presidente.

sendo aprovada por todos através de aclamação. Passou-se então para o senhor Maurício Alves de Moraes, técnico de Secretaria Municipal de Educação que apresentou dados sobre matrículas de 2018 e 2019, solicitando por parte deste conselho adequações para a matrícula de 2020. Considerando o grande número de alunos matriculados no ensino integral em idade cheia, totalizando mais de 50% de nome pública. Considerando que muitos famílias matriculam os filhos no integral, mas no decorrer do ano trazem apenas mais período, considerando que mais temos uma resolução orientando a matrícula integral, precisamos organizar um documento que ampare as matrículas para o período integral do próximo ano. Em debate entre todos os presentes ficou definido que será julgado uma proposta com os seguintes critérios para matrícula integral: 1º Ordem Judicial; 2º vulnerabilidade social (Cruas e Crous) com laudo e encaminhamento; 3º Declaração de trabalho dos pais, em período integral, com menor renda per capita -; comprovação por firma reconhecida por verdadeiros em formulário próprio. A Secretária Cristiane informou que ocorrerá agora um diálogo com com os vereadores e os funcionários do Crase (Cras para apresentar as mudanças, bem como as novas regras passará pela análise do Conselho Externo, APMF para somente após aprovado ser publicado em diário oficial por meio de decreto. Sendo o que fizemos para o momento, eu Vanessa F. Bendo Assmann, levo esta ata que será assinada por mim e os demais presentes. Claudete L. Ninketter, Vanessa F. Bendo Assmann, Sidronia P. Wendland